



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei 0227 /2024, de 13 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei .

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº. 0192/2023, de 17 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA**, com recursos de convenio firmado com o Governo do Estado com contra partida do Município.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. (FR 701).**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Cariri – PB, 13 de maio do ano de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0227 /2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0900 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

SUPLEMENTAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
|----------------------------|-------------------|--|
| | | DESCRIÇÃO |
| Função | 22 | Industria |
| Sub-função | 691 | Promoção Comercial |
| Programa | 0005 | Apoio ao Comercio no Município |
| Ação | 1038 | Aquisição de Máquinas Industriais de Costura. |
| Elemento de despesa | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte de Recursos | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. |
| Valor Total | 500.000,00 | Quinhentos mil reais |

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.

Prefeito constitucional.